

DECRETO Nº 19 , DE 19 DE MAIO DE 2025 - LEI N.150

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$810.830,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 810.830,00

Anulação

02	03	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	146	12.365.6535.2260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
	191	12.361.6130.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	300.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 541 12	
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
		999 000	Não se aplica		
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	282	10.301.0125.2181.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE	40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 600 00	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
		999 000	Não se aplica		
02	07	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	456	20.606.0660.2520.0000	DESENVOLVIMENTO AGRARIO	90.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
	582	15.451.5140.1666.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	330.830,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 00	
		706	Transferência Especial da União		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 19 , DE 19 DE MAIO DE 2025 - LEI N.150

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB		
186	12.361.6130.1201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-201.100,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
204	12.361.6130.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-98.900,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	541 12
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
254	10.301.0120.2123.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	-40.000,00		
	3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	F.R. Grupo:	1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
02	08	00	SECRETARIA DE OBRAS		
482	15.451.5140.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PUBLICA	-420.830,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
512	17.512.1250.1453.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO URBANO	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -810.830,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDGAR FRANCISCO DO
NASCIMENTO JUNIOR:08984588385

Assinado de forma digital por EDGAR FRANCISCO
DO NASCIMENTO JUNIOR:08984588385
Dados: 2025.05.29 12:09:20 -03'00'

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JR
PREFEITO MUNICIPAL
089.845.883-85

CURRAL NOVO DO PIAUÍ, 19 de maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUI

AV. BOA ESPERANÇA, S/N

01.612.556/0001-00

Exercício: 2025

DECRETO Nº 19 , DE 19 DE MAIO DE 2025 - LEI N.150

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO

PREFEITO MUNICIPAL
